

PORTARIA Nº. 123/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº037/2023**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 038/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS E ACOMPANHAMENTO EM JOGOS OFICIAIS DAS EQUIPES DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO ADULTO, TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO, E CATEGORIAS DE BASE DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA		
CONTRATO	038/2023		
EMPRESA:	49.767.762 CRISLAINE CINELLI		
CNPJ Nº:	49.767.762/0001-07		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA		
CARGO:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
CPF:	970.760.150-72	MATRÍCULA:	730
LOTAÇÃO:	Departamento de Esportes		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças



Serra Alta

PREFEITURA

PORTARIA Nº 124/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Publicação Nº 4791078

PORTARIA Nº 124/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SALETE CERIZOLLI PRIOR DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 18 de maio de 2023, a Sra. SALETE CERIZOLLI PRIOR, portadora do CPF nº XXX.XXX.329-00 e do RG nº X.XXX.058-4 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto a Secretaria de Assistência Social, Nível 110, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de maio de 2023.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 123/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

Publicação Nº 4794405

PORTARIA Nº. 123/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº037/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 038/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS E ACOMPANHAMENTO EM JOGOS OFICIAIS DAS EQUIPES DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO ADULTO, TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO, E CATEGORIAS DE BASE DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA		
CONTRATO	038/2023		
EMPRESA:	49.767.762 CRISLAINE CINELLI		
CNPJ Nº:	49.767.762/0001-07		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA		
CARGO:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
CPF:	970.760.150-72	MATRÍCULA:	730
LOTAÇÃO:	Departamento de Esportes		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças